



Decreto Lei nº 42 de 05 de Dezembro de 1979.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder a firma CONCIL - Construtora Staciaia Ltda, o Parque industrial da Prefeitura, localizado na Av. D. Laureana, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itororó do Norte, Estado de Goiás, decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder a firma CONCIL - Construtora Staciaia Ltda, com sede em Itororó do Norte, sito a av. Major Moura Bastos nº 106, o Parque Industrial de sua propriedade localizado a avenida D. Laureana nesta cidade.

Artigo 2º - A concessão será em forma de contrato responsabilizando a firma a danos causados e só em prestação de serviços a Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se a disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itororó do Norte em 05 de Dezembro de 1979.

Rivaldo Ferreira da Deus
PRESIDENTE

rubens...
1º SECRETARIO.